

**CÂMARA MUNICIPAL**

**DA**

**COVILHÃ**

**TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 13/2015**

Da reunião ordinária pública realizada no dia 17 de Julho de 2015, iniciada às 9:15 horas e concluída às 13:15 horas.

Sumário:	1
Abertura	2
Período Antes da Ordem do Dia	3
Período da Ordem do Dia	13
Agenda	13
Aprovação de Atas	13
Balancete	13
Despacho	13
DAG	14
DOP	22
DL	24
DGU	25
DEASS	26
DCJD	34
Intervenção do Público	35
Aprovação em minuta	37
Votação das deliberações	37
Encerramento	37
Montante Global dos Encargos	37

**ABERTURA**

**ATA Nº 13/2015**

Aos dezassete dias do mês de Julho do ano dois mil e quinze, no Auditório Municipal, na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes o Senhor Vice-Presidente Carlos do Carmo Martins e os Senhores Vereadores Pedro Miguel dos Santos Farromba, Nelson António Mendes da Silva, Jorge Manuel Torrão Nunes e José Joaquim Pinto de Almeida.

Não compareceu à reunião o Senhor Vereador Joaquim António Matias, tendo a sua falta sido justificada.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

## II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente cumprimentou os presentes e lamentou o facto de estarmos a ser assolados por uma série de incêndios, “que estão a preocupar e a prejudicar altamente a população, o nosso património natural e individual. Ontem houve incêndios na Boidobra, Tortosendo, Unhais da Serra, Verdelhos, junto ao Sarzedo, perto da Atalaia, que deflagraram, praticamente todos ao mesmo tempo, sendo aquele que mais nos preocupa, continua a lavrar, com 400 Bombeiros no terreno, de todos o país e, por isso, dar os nossos agradecimentos a todos quantos estão a combater este incêndio e um agradecimento muito especial à Proteção Civil que está a comandar o teatro de operações, designadamente o Senhor Comandante Distrital, Sr. Rui Esteves.

Dar nota que ontem, em Verdelhos, ardeu uma casa, pertencente ao filho do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, um jovem emigrante, que perdeu todos os seus bens, alguns veículos automóveis, armazéns agrícolas; lamentar o facto de continuarem a existir e a deflagrarem incêndios que nos prejudicam e que ameaçam muitas vezes a integridade física das pessoas e do seu património, esperando que situações destas não se repitam.

Dizer ainda, que o nosso atleta Samuel, que nesta época teve um grande sucesso no atletismo, foi a Taline correr os 10 mil metros mas, lamentavelmente teve um problema físico e não conseguiu ir além dos 8 Km, mas endereçar-lhe um abraço solidário e que nos orgulhamos muito dos seus feitos desportivos.”

O Senhor Vice-Presidente tomou a palavra referindo que não esteve no centro das operações em Verdelhos, por se encontrar ausente da cidade, mas que ficou muito “triste e indignado.”

Apresentando um voto de louvor e agradecer ao Senhor Sargento Fernandes, da Proteção Civil, pelo trabalho realizado na coordenação do teatro das operações desse incêndio.

De seguida apresentou os seguintes assuntos:

“Peço ao Sr. Presidente da Câmara, uma vez que existem muitas ilegalidades de que foram responsáveis o anterior Presidente da Câmara, que de imediato, todos os processos onde existem irregularidades e ilegalidades se entreguem no local próprio, ou seja, ao Ministério Público;

Temos que levantar um processo sobre o aeródromo, para que os responsáveis que fizeram muito mal à minha terra, não passem impunes e estou disponível para ter mais essa responsabilidade se o Senhor Presidente assim o entender;

A Câmara Municipal da Covilhã solicitou reuniões a todos os grupos parlamentares, no Parlamento Europeu, até à presente data fomos recebidos pelo Partido da Terra;

Recebi um telefonema de um jornalista que me questionou se iria pedir a demissão de Vereador no final do mês. Quero aqui dizer a todos os presentes que, se Deus quiser e os eleitores assim o entenderem, vou estar por muitos e muitos anos na Câmara Municipal da Covilhã, para dar o meu contributo à terra que eu amo;”

Distribuiu o relatório das atividades da União de Freguesia da Covilhã e Canhoso

“Quero elogiar o Departamento de Cultura da Câmara Municipal da Covilhã, na pessoa da Dr.<sup>a</sup> Telma Madaleno, no Dr. Carlos Madaleno e todos os colaboradores, pois hoje pode dizer-se que a Covilhã é uma cidade cultural.

Quero dar os parabéns ao Dr. Carlos Mineiro nomeado recentemente pelo Senhor Presidente da Câmara, como Presidente da ICOVI. Tive oportunidade de ler a entrevista que deu ao Jornal Fórum, que é bem elucidativa do trabalho que a ICOVI está a fazer; uma empresa 100% do

## ATA DA REUNIÃO DE 17/07/2015

Município e desejo a continuação de um bom trabalho, porque bem precisamos dos projetos que estão a ser concretizados.

Temos que estar todos unidos em prol da Covilhã, bem como, relativamente ao encerramento das Escolas e faremos o que for preciso para assim continuar;

O Governo, na pessoa do Senhor Ministro da Educação, tomou uma decisão de implementar o mandarim nas escolas, depois do Senhor Embaixador da China em Portugal ter proferido na sua intervenção algumas críticas; que tem havido “ondas” de chineses para a Europa e para Portugal, e a verdade é que metem os turistas nos autocarros, levam-nos a Belém, ao Jerónimos, a Cascais, a Sintra, etc.. e quando chegam à China dizem que é tudo muito bonito, mas quando lhes perguntam o que viram, dizem que viram Portugal. O turismo em Portugal tem de ter uma aposta forte é “uma mola” fundamental no desenvolvimento económico deste país. É preciso investir e aproveitar este mercado chinês, porque não se pode só levar as pessoas a ver Lisboa e tudo isto, porque temos muito poucos guias turísticos que falem mandarim.

Convidei o Senhor Embaixador a vir à Covilhã, que agradeceu, mas informou que irá exercer outras funções em Pequim.

Por isso, quero felicitar este Governo, porque foi preciso o Embaixador da China em Portugal falar da importância do mandarim no nosso país, para que o Governo tomasse a decisão de ser ensinado nas escolas.

Felicitar o nosso conterrâneo Pedro Gadanho, que se encontra em Nova Iorque e que foi convidado, para ser um dos responsáveis do Museu da EDP. É sempre uma boa notícia para a Covilhã, ter-mos pessoas de grande categoria nestes lugares;

Felicitar o Samuel porque tem sido um campeão e é um campeão;

Desejar, em nome da Câmara Municipal da Covilhã, uma boa viagem ao Ricardo Torrão, ao Gonçalo Maria e ao treinador João Neto, que fazem parte da APPACDM e vão integrar a comitiva portuguesa nos *Jogos Special Olympics*, em Los Angeles;

Cumprimentar e felicitar a eleição do Presidente do Sindicato Têxtil da Beira Baixa;

Felicitar a iniciativa “Covilhita e os Têxteis” em parceria com a UBI, Escola Secundária Campos Melo, o Francisco Afonso, o Carlos Silva, o Manuel Gigante, entre outros; com mais esta iniciativa pode-se afirmar que a Covilhã é uma cidade cultural;

Felicitar o Senhor Luís Pina Soares, Presidente do Conselho de Administração das Confeções Torre, que celebra 40 anos de atividade, com 350 postos de trabalho, alguns deles covilhanenses;

Felicitar o ciclista covilhanense Toni Ferreira por ter sido o grande vencedor da 3.<sup>a</sup> Prova do Troféu de Maratonas da Beira Interior, em BTT;

Felicitar o Sporting Clube da Covilhã – É o grande Embaixador da Covilhã e da região; gosto muito do Sporting Clube da Covilhã, mas não cedo a questões menos próprias, porque a Câmara Municipal da Covilhã já apoia de uma forma muito significativa o clube; fomos nós que reunimos com o Senhor Presidente e alguns Diretores, para darmos mais um contributo, a nível das obras e não só; fomos nós que evitámos que o Treinador Chaló e o guarda-redes Tabor da saíssem do Sporting Clube da Covilhã; A Câmara da Covilhã tem dado o apoio mais do que justo ao Sporting Clube da Covilhã e sempre que eu esteja disponível irei ver os jogos;

Felicitar a forma corretíssima do representante da Comissão Técnica da Liga, o Senhor Eng.º Fidalgo, que tem para com a Covilhã e tem para com o Sporting Clube da Covilhã;

Felicitar o João Salcedas que vai ser o Treinador da Equipa B do Sporting Clube da Covilhã;

A Volta a Portugal em Bicicleta vai passar na Covilhã com uma participação do Município, muito reduzida, em relação aos anos anteriores;

## ATA DA REUNIÃO DE 17/07/2015

Estive com uma Senhora ligada a uma Instituição do Cancro da Mama que, no dia 20 de Outubro, irão em conjunto realizar uma iniciativa na cidade, que a Câmara vai apoiar, porque essas pessoas também precisam do apoio do Município;

Vamos promover o pêssego da Covilhã no Aeroporto de Lisboa, para os milhares de pessoas que por ali passam; gostaria que promovêssemos o pêssego, ainda este ano, em Lisboa, designadamente no Rossio, nos Restauradores etc., para vender o nosso produto, temos que “vender a Covilhã!”, em Lisboa e no resto do país;

As negociações com o INATEL para cedência do pavilhão ainda não estão concluídas e está agendada uma nova reunião para melhorar o Protocolo que iremos celebrar;

Sobre a dívida à Associação de Municípios da Cova da Beira, a Câmara da Covilhã foi condenada a pagar 4 milhões de euros, no âmbito de dois processos, instaurados pela AMCB, porque o anterior responsável não pagava aquilo que nós agora pagamos, todos os meses, na fatura, pelo tratamento dos resíduos sólidos. O Senhor Presidente encarregou-me de negociar com o Senhor Presidente da Associação de Municípios da Cova da Beira, Presidente da Câmara de Manteigas. O que iremos pagar será cerca de 2 milhões de euros.

Sobre a Parq C, dizer que há um banco que vai fazer o grande favor aos covilhanenses, no empréstimo no valor de 8,5 milhões de euros, para que a Câmara da Covilhã possa honrar o compromisso do mal que outros fizeram e que fomos condenados a pagar por um Tribunal Arbitral;

Estive em Munique, numa Feira Internacional, com um dos membros do Grupo Paulo de Oliveira e vi a dedicação, o empenho e o trabalho feito para arranjar clientes, afim poder dar trabalho aos covilhanenses, nas suas quatro empresas e para que possam ter os seus salários no final do mês; Quero informar aqui que, de acordo com a minha disponibilidade, irei acompanhar os empresários covilhanenses às feiras internacionais para poderemos criar riqueza no concelho; a família Paulo de Oliveira e a família Mineiro são pessoas de bem que muita riqueza tem criado à Covilhã e podem contar comigo;”

O Senhor Vereador Pedro Farromba cumprimentou os presentes e, respeitante às sugestões que o Senhor Armando Lourenço apresentou na intervenção do público, disse “acho interessante fazer-se, à semelhança do que se fazia no mandato anterior, realizando algumas reuniões de Câmara descentralizadas nas Freguesias, pois eram importantes para o sentido de proximidade que se deve ter com as pessoas e até para obviar a deslocação dessas pessoas à Covilhã para exporem os seus assuntos.

Sobre a intervenção do Senhor Vice-Presidente dizer-lhe que as pessoas têm essas dúvidas, se sai ou não, porque desde o início deste mandato já se demitiu da ADC, da Icovi, do Parkurbis e da Junta de Freguesia.

Sobre o aeródromo dizer-lhe que este assunto já foi explicado por diversas vezes e a opção tomada era una e única e os 200 postos de trabalho que ali existem orgulha-nos a todos;

Quanto à Ordem de Trabalhos da presente reunião, com assuntos tão complexos e importantes para se decidirem, deviam fazer chega-los dentro do período normal, para os podermos analisar, trabalhar e apresentar as nossas opiniões e decisões;

Sobre a notícia que a comunicação social deu, da visita da Policia Judiciária à Câmara Municipal, gostaria de saber se é verdade e qual ou quais os assuntos que os trouxe cá e se devemos estar preocupados;

Quanto à situação que se está a passar na Junta de Freguesia de Peraboa, como todos sabem, existe uma grande confusão à volta de todos os assuntos relacionados com a aprovação das Contas, inclusive o Partido que porta o Presidente da Junta, absteve-se na votação; é neste momento uma Freguesia sem gestão e não a pode fazer devido à decisão do órgão e sobre isso, gostaria de saber o que é que a Câmara está a fazer nesse sentido e disponibilizar-me,

## ATA DA REUNIÃO DE 17/07/2015

para tentar ajudar, para que não aconteça o que poderá vir a acontecer, se esta situação se mantiver, que não é o desejo de ninguém;

Foi-nos colocada uma questão sobre o Conselho Municipal da Juventude, sobre o seu funcionamento e o que está a acontecer.”

Interveio o Senhor Vice-Presidente para referir, em relação às demissões, “estive com muito gosto na ADC, Icovi e Parkurbis, mas esteja descansado que não vou embora”.

Referiu ainda que “estarei sempre disponível para o receber e falar sobre a Covilhã.”

O Senhor Vereador Nelson Silva, cumprimentou todos os presentes e, de seguida, apresentou um “Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor António André Galvão, Administrador da Joalpe, um homem que muito trabalhou durante a sua vida, para afirmar essa empresa no âmbito local e internacional; foi um homem que nunca virou a cara à sua participação enquanto cidadão, tendo desempenhado um conjunto de funções, nomeadamente a de Presidente da Assembleia de Freguesia do Barco e gostaria que fosse transmitido à família.

### **A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor António André Galvão.**

Sobre o incêndio em Verdelhos, onde pude acompanhar a equipa de comando, com o Comandante Rui Esteves, penso que há uma análise que deve ser feita porque, não só ao nível da coordenação, mas também ao nível dos meios; acho que a Câmara Municipal da Covilhã tem que pensar muito bem e tem que definir uma estratégia muito clara de atuação, para este tipo de cenários. Penso que se deve fazer esta reflexão e eu bem vi a aflição do Vereador Joaquim Matias e do Comandante Rui Esteves, para se conseguirem arranjar máquinas de rasto, o que foi completamente impossível. Temos que ter um plano de prevenção para este tipo de situações e que deve ser claramente definido.

Existe uma afirmação feita pelo Senhor Vice-Presidente, que não posso deixar passar em claro, que é a seguinte: “- Existem processos em que foram cometidas ilegalidades.” O Senhor Vice-Presidente fez um apelo ao Senhor Presidente da Câmara para que esses processos tenham seguimento, presumo que quer dizer Ministério Público. Nós não podemos andar a brincar aos processos, porque eu quero ouvir o Senhor Presidente relativamente ao processo que levou à vinda dos inspetores da Polícia Judiciária, para perceber o que é que se passou; se há processos com ilegalidades, que estão claramente identificados, a responsabilidade, se eles não forem para o Ministério Público, é exclusivamente do Senhor Presidente, pois, eu não tenho rigorosamente nada a ver com isso! Se há ilegalidades, devem seguir o seu curso normal, porque a afirmação que o Senhor Vice-Presidente fez aqui, é grave. Como sabem, a minha vida profissional é de cidadania, fora da atividade política, não quero ver o meu nome na praça pública e a ser referido por questões às quais, sobretudo se é relativo ao processo em que fui munido de toda a documentação e que deixei o voto que era o mais correto. A partir do momento em que há ilegalidades, é uma obrigação comunica-lo. Espero que o Senhor Presidente nos dê uma explicação cabal, para esta afirmação grave.”

O Senhor Vice-Presidente respondeu que, “obviamente os processos a que me referi são do mandato anterior. A Polícia Judiciária já cá esteve várias vezes, quer no Urbanismo, quer no serviço de Fiscalização e teve um processo na mão, que eu indeferi, com base no parecer do Técnico, quando detinha o pelouro do Urbanismo. Eu confio nos Técnicos. Certamente este é

## ATA DA REUNIÃO DE 17/07/2015

um dos muitos processos que a Polícia Judiciária devia vir buscar; a Câmara está a trabalhar nesses processos, não estão parados.”

O Senhor Vereador José Pinto cumprimentou os presentes e começou por referir a questão do Regimento. “Na última reunião pedi que o mesmo viesse à Ordem de Trabalhos, porque nós estamos a trabalhar com base num Regimento que já não cumpre a legislação em vigor. Este documento, à semelhança de outros, já deveriam estar no terreno há muito tempo, porque estamos já em quase dois anos de mandato, peca por tardio.

A questão que o Senhor Armando Lourenço apresentou tem toda a pertinência e o Senhor Vereador Pedro Farromba já referiu quanto à descentralização, porque é o ponto 3, do art.º 2.º, que refere essa possibilidade. Já vai sendo tempo de nós proporcionarmos aos municípios, desta forma, uma presença mais assídua nas reuniões. Eu até diria mais, que estas reuniões públicas deveriam ser feitas num outro horário, que permitisse a presença das pessoas, nomeadamente à noite. O Regimento deveria apontar para a possibilidade de as reuniões públicas serem realizadas noutro horário, facilitaria a vida a todos e em particular aos municípios, apesar de ter custos, mas gasta-se tanto dinheiro tão mal gasto, que este pelo menos seria por uma boa causa!

Em relação aos incêndios, todos nós lamentamos, mas continua a ser um grande negócio para uns quantos e esses quantos são muito poucos, com a destruição da natureza.

Concordo que se faça uma reflexão mas numa perspetiva de prevenção. É muito mais fácil arranjarmos a máquina de rastos, antes dos incêndios, que permitam a criação de corta-fogos e da necessidade de a Câmara fazer a limpeza, de forma mais eficaz, das bermas e taludes das estradas, dos caminhos públicos; com a prevenção ganharíamos muito menos dinheiro e não criaríamos problemas à vida das pessoas, não só daqueles que vêm os seus bens desaparecerem, mas também dos próprios bombeiros que dão o seu melhor, em defesa do bem comum.

Sobre o que foi dito sobre o Conselho Municipal da Juventude, eu acrescentaria também o Conselho Municipal de Educação, mas penso que deve ser melhorado e há que encontrar a melhor forma do funcionamento dos mesmos.

Informo que abriu hoje o primeiro concurso do Centro 20-20, dirigidos às CIM's; esperemos que as muitas promessas que esta CIM tem feito e à qual nós pertencemos, venham lá retratadas.

Queria questionar se, neste momento, há ou não um balanço feito da Feira de S. Tiago, porque penso que devíamos ter dois momentos, antes da vinda do artista principal e o depois da sua vinda; nós temos sempre a preocupação de falar na presença das pessoas na Feira e estou convencido que, e não vejo daí qualquer benefício para o objetivo fundamental da Feira, a vinda do cantor, pois a realidade do sucesso ou do insucesso dum evento desta natureza deve-se fazer em função daquilo que são os seus objetivos. O Senhor Presidente diz que o “recreio” desta Feira está muito presente e até diz que quer fazer um projeto para uma Feira de outra natureza e a realidade nua e crua é que esta Feira “não tem ponta por onde se lhe pegue”; a verdade é que muitas vezes o ótimo é inimigo do bom e se nós temos uma Feira que não está a funcionar, apesar de ela se realizar há já muitos anos, temos que a “vestir” de outra forma. Uma sugestão era a redução dos dias em que se realiza, pois torna-a demasiado rotineira, melhorando todo o cenário que uma Feira como esta merece, incluindo, logicamente, a questão das atividades económicas, sem termos que fazer outra noutra altura, porque se já somos tão fraquinhos a dar vida, corpo e qualidade a uma Feira com mais de uma centena de anos, a duas seria ainda mais difícil. Continuo a pensar que, muitas vezes, o ótimo é inimigo do bom!

Enviei para todos uma Proposta para discussão e votação de um Voto de Solidariedade para com o Movimento Nacional dos Agentes Criadores, nas estruturas sindicais profissionais e

organizações relacionadas com a cultura e o património. É nossa obrigação solidarizarmo-nos com este movimento, até porque aquilo que tem sido feito à cultura, por parte do atual Governo é muito grave. Há forças políticas e ideologias que pensam que “quanto mais ignorante, melhor”, para fazer das pessoas o que é o entender dessas mesmas forças políticas”.

O documento foi lido e fica apenso à ata.

**A Câmara deliberou aprovar um Voto de Solidariedade para com o Movimento Nacional dos Agentes Criadores, nas estruturas sindicais profissionais e organizações relacionadas com a cultura e o património.**

O Senhor Vereador Jorge Torrão informou que, a convite da Câmara Municipal de Oleiros, esteve presente num Fórum designado “Fórum Oleiros Floresta de Oportunidades”; A Câmara de Oleiros tem apostado nas questões da floresta e ontem organizou este fórum, na qual estive presente em representação do Município, e à tarde deparei-me com um erro da florestação ter sido imbicada para o pinheiro, que criou situações absolutamente anómalas, face à diferença do clima, a outros fatores exógenos que se afirmam como contraditórios ao ambiente e às florestas e ao aparecimento dos incêndios. Neste fórum esteve presente o Dr. Carlos Cupeto, uma das maiores entidades mundiais, nas áreas da biodiversidade, do estudo ambiental, da programação da floresta. Como Vereador com o pelouro das florestas, vi a necessidade de termos uma linguagem apropriada, de nos assumirmos junto daqueles que mais têm feito trabalho nesta área e hoje o que a todos nos aflige, foi a calamidade que nos assaltou, mas que já nos assaltou também em Unhais da Serra, na Boidobra, no Sarzedo, em Verdelhos e que caminhou para o Teixoso e Atalaia.

Não é só o combate aos incêndios que é importante, é pensarmos também na floresta como uma forte oportunidade para o turismo, para a economia, para a criação de empregabilidade e para o ambiente. O Senhor Prof. Dr. Carlos Cupeto, da Universidade de Évora, pôs-se à disposição da Câmara Municipal da Covilhã, para abrir um caminho de conferências, que podem levar de facto, aquilo que já aqui foi dito, de abrirmos uma reflexão especializada, especializada, competente, técnica, científica e alargada, onde se ponha em primeira linha de responsabilização da nossa atividade política, a questão da nossa floresta envolvente.

Queria congratular-me com o encontro de Coros, organizado pelo Orfeão da Covilhã, Conservatório Regional de Música;

Apresentar um Voto de Louvor à jovem cidadã da Covilhã e aluna da Escola Secundária Campos Melo, Maria Lopes Fael, que ficou em segundo lugar no Concurso Nacional de Leitura;

Dizer que o piano regressou 13 anos depois, ao Salão Nobre da Câmara Municipal da Covilhã, que poderá ser compatível com todas as atividades que se organizam naquele espaço;

Sobre a Feira de S. Tiago, dizer que a Covilhã merece uma feira com outro tipo de dimensão, de qualidades e conteúdos. Quero realçar o trabalho que está a ser feito, mas a Feira de S. Tiago, em geral, não corresponde aos anseios de uma cidade e de um concelho como a Covilhã; A intervenção da ASAE, do SEF e da GNR foi uma atuação de âmbito geral, que criou alguns embaraços no horário de funcionamento da feira, mas que tinha que ser considerada, porque estava na programação das entidades e demos toda a colaboração na ação e de supervisão.

De um modo geral a Feira seguiu a orientação do ano anterior, atendendo à promoção do pêssego, asseguro que foi uma bela iniciativa e que vai ter continuidade também noutro conjunto de ações, como já aqui foi referido. Admito e assumo as críticas como algo absolutamente natural da nossa vivência política e social, mas devemos ter um olhar mais bem dizente em relação aquilo que se faz na Covilhã e agradeço os contributos do Senhor



## ATA DA REUNIÃO DE 17/07/2015

Vereador, para levarmos a Feira para outros “patamares”. Aproveito para realçar o trabalho de todos aqueles e aquelas que têm contribuído para a realização da Feira; estamos a tratar da segurança e supervisão com todo o cuidado, por se esperarem milhares de pessoas no dia do concerto do Toni Carreira, para evitar quaisquer tipo de problemas que possam surgir.

Quanto ao Projeto “Efemérides e Relevância Histórica e Patrimonial”, temos um pendão colocado no edifício do Teatro Municipal, onde estamos a afirmar a Covilhã, que está a ser mediatizado a nível nacional e internacional.

Os “600 Anos do Senhorio da Covilhã – Infante D. Henrique” e os “500 Anos de Mateus Fernandes” – grande arquiteto celebrado mundialmente, são dois factos históricos de um trajeto que nós queremos afirmar a Covilhã, pela modernidade e pela sua secular ligação e projeção histórica.

A “Covilhita” e o Projeto de “Fundamentação do Histórico do Têxtil” foi uma programação espaçada no tempo, com coerência, com simbolismo e com intervenções que são mais clássicas e de marketing, como é o belo exemplo da “Covilhita”, é uma metáfora, porque a Covilhã é uma realidade indiscutível com história, como esta que estamos a perpetuar, de falarmos do Senhorio da Covilhã e de falarmos de Mateus Fernandes;

Congratular-me com o encontro de jovens, patrocinado pela Beira Serra e apoio da Câmara Municipal, com jovens oriundos de vários países, e que transforma também em mensagem da nossa cidade e do nosso concelho;

O Estádio José Santos Pinto foi, na passada semana, sujeito a uma inspeção, tratando-se de uma reunião técnica na elaboração de um questionário, que irá ditar as modificações que são preciso fazer naquele estádio, para a consecução da validação do espaço desportivo para a alta competição, que esperamos que aconteça;

Congratular-me com a Associação de Basquetebol do distrito de Castelo Branco sediada na Covilhã e que vai organizar o 3.º Torneio Internacional Cidade da Covilhã em Basquetebol; vai levar a efeito, na cidade do Fundão, a 2.ª Gala do Basquetebol e vai trazer o atleta Elvis Évora, que foi aluno da UBI, onde fez o seu percurso desportivo e o levou ao Futebol Clube do Porto, à Seleção Nacional e vem fazer um estágio com crianças, em que a Câmara Municipal da Covilhã está envolvida, porque no desporto a nossa principal preocupação tem a ver com a formação;

A Academia Serra da Estrela, que é um programa de masterclass do músico e Professor de Música Bruno Borralhinho, que se vai realizar na Covilhã até ao final do mês, com uma projeção internacional;

O Festival de Folclore do Rancho Etnográfico do Refúgio que teve um grande êxito;

O Conselho Municipal de Educação está implantado;

O Conselho Municipal da Juventude está à espera da indicação de alguns elementos representativos para essa composição e pensamos iniciar a atividade no início da nossa atividade política.”

Finalmente explicou “que os fios que estão colocados à entrada do edifício da Câmara Municipal, é uma metáfora muito bem constituída, que são os fios que vêm do passado e vão para o futuro, faz parte da urdideira, com uma conceção criativa extraordinária e quer “abraçar” todo o concelho da Covilhã.”

O Senhor Vice-Presidente retomou a palavra e afirmou:

“Tenho muito orgulho na Feira de S. Tiago. Estiveram lá a ASAE, o SEF, as Finanças, mas era a sua ação devidamente programada. Há pessoas que gostavam que isto fosse uma “barracada”; temos lá muitas barracas que permitem que algumas pessoas possam ganhar mais qualquer coisa para a sua sobrevivência;

## ATA DA REUNIÃO DE 17/07/2015

Vamos ter a Festa das Papas, na Freguesia da Boidobra, lá estarei;

Solicito à Sr.<sup>a</sup> Diretora de Administração Geral, para fazer um Aviso, para que todos nós tenhamos mais cuidados na poupança de energia, na água, nos toalhetes, etc.;

Solicito ao Senhor Engenheiro Jorge Vieira, Diretor de Departamento de Obras, de estudar a criação de uma “Sala de Fumo”, nos vários espaços do Município, porque as pessoas que têm vícios têm que fumar nos locais próprios;

Dizer aqui publicamente que, se o Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Teixoso e empresário Senhor Valério se é verdade aquilo que me disseram, porque eu não ouvi, não espero muito mais tempo: como Vice-Presidente da Câmara movo um processo contra ele, porque ele terá dito que “a máquina de rasto não foi de imediato para o incêndio, porque o Senhor Presidente da Câmara já tinha pedido ao Senhor Vice-Presidente para proceder ao pagamento de umas faturas e ele não o tinha feito!” – Vou tirar isto a limpo e não vou perdoar este tipo de difamação.”

O Senhor Presidente fez algumas observações sobre as intervenções que o antecederam, referindo que “as reuniões sugeridas pelo Senhor Vereador Pedro Farromba fazem sentido, não sistematicamente, mas com alguma regularidade, intervaladas e que deverão ter um carácter do tipo “Presidência Aberta”;

Sobre a vinda da Policia Judiciária à Câmara Municipal da Covilhã, é uma rotina de muitos anos, o Senhor Inspetor Chefe solicitou-me um processo antigo, relacionado com o Urbanismo, que lhe disponibilizei de imediato, demoraram o tempo necessário para tirar uma cópia do processo e alertaram-me que, como Jurista, sabia que estava obrigado ao segredo de justiça e que não se podia pronunciar publicamente sobre este processo;

Quanto aos processos judiciais todos têm a ver com ilegalidades ou irregularidades detetadas, que são imediatamente objeto de análise pelos Técnicos e pelos Advogados. Há processos que já estão em Tribunal e outros que estão em vias de entrarem no Tribunal, depois de devidamente instruídos; estes processos são autênticos “novelos”, mas lhes garanto que nada ficará por ser participado, daquilo que qualquer um de nós tenha conhecimento;

Relativamente à Freguesia de Peraboa eu encetei diligências, já troquei impressões com o Presidente da Assembleia de Freguesia, com o Partido Socialista, com os eleitos do MAC e o que vejo por parte de todos, é que querem normalizar a vida política em Peraboa. E é desejável que ela seja normalizada, independentemente de quem está à frente ou de quem está na oposição. O fundamental é que haja normalidade e que a Junta de Freguesia funcione e desempenhe a sua função, que é servir os cidadãos, no âmbito das suas competências e atribuições; Farei todo o possível, com a colaboração dos Senhores Vereadores, para fazermos parte da solução do problema e, por isso, vamos aguardar com normalidade;

Conselho Municipal da Juventude, já foi referido que aguardamos a nomeação de alguns elementos para posteriormente reunirem;

Conselho Municipal da Educação - salientar que tivemos aqui nesta sala uma importante reunião, com todos os intervenientes, que saudaram a presença do Presidente da Câmara ter aparecido e dado a cara para discutir esta problemática; todos exprimimos a nossa opinião que foram analisadas, apreciadas e aprovadas;

Sobre os incêndios é de bom-tom que no final da denominada época de incêndios façamos um balanço e possamos projetar o futuro, em termos estratégicos, para ver qual é a melhor abordagem. Nós já temos um esforço preliminar feito, que é financeiro, que é o de afetar verba e que está a ser feita; este problema prende-se também com as máquinas de rastos que é uma opção que este executivo terá de tomar, se é a de adquirirmos máquinas de rasto para que elas estejam, quer ao serviço do Município, no âmbito da construção, reparação de caminhos e estradas e antecedendo a época de incêndios, abrir aceiros, porque são

fundamentais para evitar a propagação dos fogos; esperemos que os fundos comunitários assim o permitam, mas já vimos que a verba que vem não é simpática, pelo menos no âmbito da CIM, e por isso teremos de nos candidatar noutra âmbito, para esse efeito; dar nota também, que o Senhor Comandante Distrital das Operações de Socorro, Comandante Rui Esteves, me telefonou para autorizar, e dei-lhe a autorização e o compromisso enquanto Presidente da Câmara, de que quem fosse com as máquinas de rastos a acudir aos incêndios, receberia o mais rapidamente possível, dentro daquilo que são os procedimentos de pagamento normais na Câmara Municipal da Covilhã;

Sobre o aditamento a esta Ordem de Trabalhos, agradeço a compreensão dos Senhores Vereadores por anuírem a este aditamento, porque como referiu o Senhor Vice-Presidente “- Os compromissos são para se honrar”. Ele assumiu o compromisso de que nós faríamos aprovar neste Órgão o plano de pagamentos que foi acordado e muito embora, numa primeira fase houvesse apenas uma Declaração que o Senhor Presidente da Associação de Municípios da Cova da Beira tinha que apresentar na Assembleia que iria ter, também é certo que vieram dois documentos que têm a ver com os dois processos. Um desses processos já tinha terminado, já transitou em julgado, o outro ainda não terminou; houve aqui uma negociação altamente vantajosa na medida em que houve uma redução substancialíssima da dívida, que era de mais de 4 milhões de euros. Mandámos depois uma correção relativamente aos documentos que tinham recebido inicialmente, porque um tem a ver com a primeira prestação, que não vinha consignada a data e que dizia que o pagamento era imediato, sendo que já tínhamos alterado para 31 de Agosto. O outro documento continha uma imprecisão técnica, porque os Advogados também se enganam e tinham colocado uma cláusula que é legalmente proibida que tem a ver com anatocismo, que significa cobrar juros sobre juros e que a Lei Civil não permite. Detetada essa cláusula que continha um anatocismo, e porque aqui todos tínhamos responsabilidade financeira, daí o aditamento em relação à Ordem de Trabalhos;

Sobre o Regimento do funcionamento do Órgão, vamos aproveitar este período de férias para aprimorarmos este documento; o horário das reuniões, na minha opinião, esta é a melhor hora e na sexta-feira, final de semana; quando forem feitas nas Freguesias terão que ser noutra horário, para suscitar a adesão dos cidadãos, depois do horário laboral;

Quanto à Feira de S. Tiago eu já adiantei que, para além daquilo que já foi referido, no final deve ser feito um balanço e começarmos já a trabalhar na próxima; o prelúdio feito no âmbito dos têxteis, feito nos Paços do Concelho e a sua envolvência é altamente positivo, faz apelo àquilo que deu notoriedade à Covilhã, que continua a dar riqueza à Covilhã e como temos orgulho no nosso passado decidimos homenagear e de incentivar e transmitir aos jovens que o têxtil continua a ter futuro, que invistam nesse domínio; Concordo que duas semanas de Feira com o atual figurino pode tornar-se um pouco cansativa; melhor é enquadrá-la num contexto de atividades económicas, com uma componente cultural forte; é uma questão que está em aberto, devemos todos refletir sobre isto e agradeço todos os contributos, de preferência por escrito, porque as diversas sugestões poderão dar origem a um programa melhor e mais diversificado, para posterior aprovação; Temos que ver qual é a melhor forma de adaptarmos a Feira aos nossos dias e todos somos poucos para contribuir para isso.”

O Senhor Vereador José Pinto acrescentou, sobre a Feira de S. Tiago, que “se tivermos a sensibilidade em visitar outras Feiras que têm sucesso, sem nos querermos comparar a elas, em termos de grandeza e do valor económico que elas representam, mas tirando de lá o que é possível e adaptando à nossa realidade, só teríamos a ganhar. Seremos modestos a esse ponto e ir buscar esses exemplos positivos. Criar-se uma equipa que a pense e aí caberão os que mais dela usufruem em termos de negócio, também os representantes dos cidadãos que a visitam e fazer uma grande Feira. Apesar de ser “um jovem”, lembro-me de ela ter muito sucesso. Tenho essa imagem de um passado, que a todos nos orgulha e se queremos avançar na melhoria da mesma, devemos alterar o figurino.”

## ATA DA REUNIÃO DE 17/07/2015

O Senhor Presidente contrapôs que “o figurino é antigo e se os tempos mudam, mudam-se as vontades e aqui temos que ver qual é a melhor forma de adaptarmos a Feira aos nossos dias e eu aguardo a contribuição de todos.”

O Senhor Vereador José Pinto respondeu que “temos que definir, de uma vez por todas, se o local é aquele. Eu não vejo outra alternativa. Se o local é aquele vamos infraestruturar o espaço, porque não tem, entre outras, umas casas de banho condignas. Se ali for o local definido, certamente não iríamos só fazer a Feira, faríamos outras atividades: culturais, recreativas e até desportivas. Quando disse que a Câmara é responsável era para salvaguardar os agentes económicos. Temos de trabalhar para que os restaurantes tenham um espaço condigno, capaz de obedecer aquilo que são as regras de um restaurante num edifício, em termos de higiene, com as casas de banho apropriadas, com a ligação das águas sujas à rede de saneamento que, segundo sei, essa água escorre para os sumidouros das águas pluviais, o que não pode ser, pois estamos a por em causa a própria saúde pública. Não sei até que ponto a ASAE não pode vir também a responsabilizar a Câmara.

Esta é a minha obrigação, alertar e só entendo o papel de Vereador, como tal.”

Interveio o Senhor Vice-Presidente, referindo que “tenho alguma preocupação em relação aos eventos e feiras e, por isso, irei visitar algumas feiras e festas, designadamente a Festa do Avante e Feira de S. Mateus, para ver as condições, números de participação, antes e depois e fazer uma avaliação”.

Disse ainda, concordar com o Senhor Vereador José Pinto, no que respeita ao local de funcionamento da Feira de S. Tiago e da necessidade de criar as infraestruturas necessárias mas, para o efeito, “temos de nos preocupar com as prioridades.”

Interveio o Senhor Vereador Pedro Farromba para referir que quanto à Feira de S. Tiago não podiam exigir muito porque “o imaginário da feira era comer uma fartura e beber um sumo e era uma vez por ano”.

Quanto à visita da Polícia Judiciária disse: “nós não podemos falar da visita da Polícia Judiciária, como ser uma normalidade, não vem consultar processos, vem porque existem indícios de crime. Não é um facto normal e rotineiro, porque não o é. É uma anormalidade. Pelo que percebi vieram cá, por duas vezes, por dois processos completamente distintos. Vamos agir com preocupação, porque é com preocupação que devemos agir, quando isto acontece.”

O Senhor Vereador Nelson Silva ausentou-se da reunião, pelas 12:30 horas.

### III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### 1. AGENDA

A Agenda não teve qualquer alteração.

#### 2. APROVAÇÃO DE ATAS

Presente a Ata n.º 8, de 17/04/2015 – Ordinária Pública e a Ata n.º 9 de 15/05/2015 – Ordinária Pública.

A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 8, de 17/04/2015 – Ordinária Pública, não participando na votação o Senhor Vereador José Pinto, nos termos do previsto no disposto no n.º 3 do artigo 34.º do CPA-Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 9 de 15/05/2015 – Ordinária Pública, não participando na votação o Senhor Vereador Pedro Farromba, nos termos do previsto no disposto no n.º 3 do artigo 34.º do CPA-Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

#### 3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, e que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 1.808.588,01 € (um milhão, oitocentos e oito mil, quinhentos e oitenta e oito euros e um cêntimos).

. Documentos: 2.591,20 € (dois mil, quinhentos e noventa e um euros e vinte cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 937.299,38 € (novecentos e trinta e sete mil, duzentos e noventa e nove euros e trinta e oito cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 871.288,63 € (oitocentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e oito euros e sessenta e três cêntimos).

#### 4. DESPACHOS

Não existem documentos agendados neste ponto.

## 5. DEPARTAMENTOS

### 5.1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**a) Proposta de alienação da parcela de terreno – Lote n.º 30 no ZIT - Zona Industrial do Tortosendo com área de 8.622,00 m<sup>2</sup>**

Presente informação n.º I-CMC/2015/3036, do Serviço de Património Municipal, datada de 2015/07/10, propondo em complemento da deliberação de 06-03-2015, as seguintes condições:

- 1) A provar a alienação, por 17.244,00 €, à Sociedade Benoli – Sociedade de Confeções, Lda., titular do NIF 50044422, do lote 30 da Zona Industrial do Tortosendo, prédio inscrito na matriz urbana da Freguesia do Tortosendo sob o artigo n.º 2.557, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1.627 da Freguesia do Tortosendo, com área de 8.622,00 m<sup>2</sup>, devendo a entidade adquirente cumprir as seguintes condições:
  - a) O preceituado estabelecido no Regulamento de Atribuição de Lotes nas Zonas Industriais do Município da Covilhã, o qual é do seu perfeito conhecimento e que expressa e irrevogavelmente o aceita.
  - b) Respeitar o Plano Global de Loteamento da Zona Industrial do Tortosendo;
  - c) Apresentar o projeto a aprovação da Câmara Municipal da Covilhã, no prazo máximo de cento e oitenta dias, contados da data da celebração da escritura/documento particular autenticado;
  - d) Concluir a construção no prazo máximo de dois anos, contados da data de aprovação do projeto;
  - e) Qualquer licenciamento no lote/parcela ficar sujeito a parecer prévio favorável da CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, no âmbito do processo de suspensão parcial do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Tortosendo, objeto das deliberações dos órgãos municipais datadas de 20 e 27 de Fevereiro de 2015.
  - f) O Município da Covilhã reserva-se no direito de se apropriar e tomar posse do lote de terreno em causa e das mais-valias nele executadas, sem qualquer direito de indemnização à empresa adquirente, se as obrigações assumidas não vierem a ser cumpridas.
- 2) Proceder à Escritura ou Documento Particular Autenticado de compra e venda, mandatando o Senhor Vice-Presidente, Carlos do Carmo Martins, com o pelouro do património para, em representação do Município, outorgar e assinar a respetiva escritura, podendo na mesma prestar as declarações que melhor entender.

**A Câmara deliberou aprovar a alienação do lote de terreno abaixo identificado à Sociedade Benoli – Sociedade de Confeções, Lda., titular do NIF 50044422, pelo valor de 17.244,00€ (dezassete mil duzentos e vinte e quatro euros) em complemento da deliberação de 06-03-2015:**

- 1) **Lote n.º 30, da Zona Industrial do Tortosendo, com a área de 8.622,00 m<sup>2</sup>, prédio inscrito na matriz urbana da Freguesia do Tortosendo sob o artigo n.º 2.557, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1.627 da Freguesia do Tortosendo, devendo a entidade adquirente cumprir as seguintes condições:**

- a) O preceituado estabelecido no Regulamento de Atribuição de Lotes nas Zonas Industriais do Município da Covilhã, o qual é do seu perfeito conhecimento e que expressa e irrevogavelmente o aceita.
- b) Respeitar o Plano Global de Loteamento da Zona Industrial do Tortosendo;
- c) Apresentar o projeto a aprovação da Câmara Municipal da Covilhã, no prazo máximo de cento e oitenta dias, contados da data da celebração da escritura/documento particular autenticado;
- d) Concluir a construção no prazo máximo de dois anos, contados da data de aprovação do projeto;
- e) Qualquer licenciamento no lote/parcela ficar sujeito a parecer prévio favorável da CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, no âmbito do processo de suspensão parcial do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Tortosendo, objeto das deliberações dos órgãos municipais datadas de 20 e 27 de Fevereiro de 2015.
- f) O Município da Covilhã reserva-se no direito de se apropriar e tomar posse do lote de terreno em causa e das mais-valias nele executadas, sem qualquer direito de indemnização à empresa adquirente, se as obrigações assumidas não vierem a ser cumpridas.

Mais deliberou, proceder à Escritura ou Documento Particular Autenticado de compra e venda, mandatando o Sr. Vereador, Carlos do Carmo Martins, com o pelouro do património para, em representação do Município, outorgar e assinar a respetiva escritura, podendo na mesma prestar as declarações que melhor entender, após a legalização do citado lote.

- b) Proposta de minuta de Contrato de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Peso e Vales do Rio – retificação da deliberação de 19.06.2015

Presente minuta de contrato de delegação de competências a celebrar com a União de Freguesias de Peso e Vales do Rio, propondo para aprovação e retificação da deliberação de Câmara da reunião de 19.06.2015, tendo em conta que a transferência financeira é no valor de 6.125,40€, IVA incluído, para proceder à realização da obra de reconstrução do muro de suporte de terras, localizado no sítio do Pisco, documento apenso à ata.

A Câmara deliberou aprovar a retificação da deliberação de Câmara da reunião de 19.06.2015 e a celebração de contrato de delegação de competência com a União de Freguesias de Peso e Vales do Rio, com a transferência financeira no valor de 6.125,40 €, IVA incluído, para proceder à realização da obra de reconstrução do muro de suporte de terras, localizado no sítio do Pisco.

Mais deliberou, remeter o contrato de delegação de competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**c) Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e Turismo Centro de Portugal**

Presente minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e o Turismo Centro de Portugal, tendo o intuito de estreitarem as suas relações de cooperação e de contribuírem para a disponibilização de serviços de apoio de proximidade aos cidadãos, em especial no que se refere a matérias relacionadas com o investimento em turismo e com a promoção dos empreendimentos turísticos e estabelecimentos de alojamento local, documento apenso à ata.

O Senhor Vereador Pedro Farromba referiu que este Protocolo é um Protocolo genérico e que gostava que nele constasse mais alguma coisa, um outro tipo de parcerias. Questionou ainda o que está a ser feito nesta matéria, porque não se tem visto muita atividade do ponto de vista da promoção turística do concelho.”

O Senhor Vice-Presidente respondeu que “este Governo que extinguiu as Regiões de Turismo, nomeadamente a nossa grande Região de Turismo da Serra da Estrela, foi integrado na Região de Turismo do Centro; tem havido conversações com o Senhor Dr. Pedro Machado, relativamente à nossa área de intervenção. No dia 27 de agosto o Senhor Dr. Pedro Machado irá estar na Covilhã, para que possamos fazer um Protocolo, com o objetivo que tem a ver com o Posto de Turismo. Eu defendo que deveríamos ter uma Região de Turismo da Serra da Estrela, mas é o Governo quem manda, espero que no futuro volte, mas temos que dialogar com quem são os responsáveis, neste caso concreto, o Senhor Dr. Pedro Machado.”

O Senhor Presidente acrescentou que disse ao Dr. Pedro Machado que “não concordávamos com a extinção da Região de Turismo da Serra da Estrela, porque é ela que defende a marca, a região e não nos podemos incluir num tão vasto território que engloba o Turismo Centro de Portugal.

Todas as Câmaras da região estão a assinar este Protocolo, apesar de não ser muito ambicioso, é uma colaboração minimalista, dando cumprimento a essa boa relação institucional.”

**A Câmara deliberou aprovar a minuta e celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e Turismo Centro de Portugal, tendo o intuito de estreitarem as suas relações de cooperação e de contribuírem para a disponibilização de serviços de apoio de proximidade aos cidadãos, em especial no que se refere a matérias relacionadas com o investimento em turismo e com a promoção dos empreendimentos turísticos e estabelecimentos de alojamento local.**

**d) Constituição de direito de superfície sobre o prédio com inscrição do na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o n.º 5266 e descrição na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 235 (Canhoso), a favor do Sr. Pedro José da Costa Luz**

Presente informação n.º I-CMC/2015/2935, do Serviço de Património Municipal, datado de 02.07.2015, propondo a constituição do direito de superfície sobre o prédio inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso, sob o n.º 5.266 e descrito na



Conservatória do Registo Predial, sob o n.º 235/20150629 (Canhoso), documento apenso à ata.

A Câmara, com o voto contra do Senhor Vereador José Pinto, deliberou aprovar a Constituição de direito de superfície sobre o prédio inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso, sob o n.º 5.266 e descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o n.º 235/20150629 (Canhoso), com as seguintes condições:

**1 – Início do Contrato:** O contrato de constituição de direito de superfície tem o seu início em 01 de maio de 2015;

**2 – Prazo de vigência:**

- a) É celebrado pelo período de 10 anos;
- b) É renovável automaticamente por igual período, caso não haja denúncia de uma das partes, bastando para tal comunicação escrita com antecedência de 1 ano sobre o termo do contrato.

**3 – Pagamento:**

- a) No primeiro ano, o valor a pagar é de 108,90 €, por mês.
- b) Nos anos seguintes, o valor a pagar mensalmente é atualizado de acordo com o índice de preços do consumidor anualmente publicado pelo INE – Instituto Nacional de Estatística.
- c) A falta de pagamento de uma prestação mensal implica o vencimento imediato de todas as restantes, cessando o Direito de Superfície.

**4 – Benfeitorias:** Todas as benfeitorias ou outras, entretanto realizadas no prédio, findo o contrato inicial ou na sua renovação, são da propriedade do superficiário;

**e) Proposta de Criação do Condomínio do Lote 3 da Rua Cidade do Fundão**

Presente informação n.º 65, datada de 11.03.2015, do Serviço de Património Municipal, dando conta do ofício/proposta da empresa M & S - Condomínios, datada de 2015.02.05, propondo a criação do condomínio do prédio do lote 3, da Rua Cidade do Fundão; e

Adjudicar a proposta apresentada pela M & S – Condomínios, para efeitos de criação e administração do condomínio do prédio do lote 3 da Rua Cidade do Fundão, Covilhã, no valor de 22,00€/mensais de quota por fração, a suportar pelo Condomínio.

**A Câmara, nos termos da informação dos serviços, deliberou aprovar a criação do condomínio do prédio do lote 3, da Rua Cidade do Fundão, Covilhã.**

**Mais deliberou, aprovar a adjudicação da proposta apresentada pela M & S - Condomínios, para efeitos de criação e administração do condomínio do prédio do lote 3 da Rua Cidade do Fundão, Covilhã, no valor de 22,00€/mensais de quota por fração, a suportar pelo Condomínio.**

**f) Sinistralidade Automóvel**

Presente a informação nº I-CMC/2015/2924, do Serviço de Património Municipal, datada de 01/07/2015, sobre a sinistralidade automóvel dos veículos municipais no mês Junho, informando que não se efetuaram participações na apólice do Ramo Automóvel.

**A Câmara tomou conhecimento.**

**g) Sinistralidade Multiriscos**

Presente a informação nº I-CMC/2015/2922, do Serviço de Património Municipal, datada de 01/07/2015, sobre a sinistralidade multiriscos, no mês Junho, informando que se efetuaram as seguintes participações na apólice do Ramo Multiriscos:

DATA	LOCAL	LESADO	DESCRIÇÃO
08/06/2015	Bar Teatro Municipal	Município da Covilhã	Avaria no sistema de refrigeração da bancada
18/06/2015	Biblioteca Municipal	Município da Covilhã	Inundação de água no pavimento e paredes
18/06/2015	Fração D – Rua Cidade Fundão, Lote 4- 3.º Esq.º	Município da Covilhã	Rotura de canalização do piso anterior

**A Câmara tomou conhecimento.**

**h) Associação de Municípios da Cova da Beira – Acordo**

Presente minuta de Acordo de Pagamento a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação de Municípios da Cova da Beira, no âmbito da sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, relativo ao Processo n.º 420/02, no valor total de 1.379.000,85€, documento apenso à ata.

O Senhor Vereador José Pinto fez a seguinte intervenção:

“Em relação a este ponto da Ordem de Trabalhos, pretendemos fazer algumas perguntas e fazer alguns comentários:

- Como oposição, gostaríamos de ter tido mais pormenores de forma atempada no que respeita às negociações alcançadas entre o executivo e a AMCB;
- Com que dinheiro a Câmara pensa pagar esta dívida?
- Por outro lado, há que dizer que mais uma vez os munícipes vão pagar aquilo que foi a prática do anterior executivo do posso, quero e mando. Para além do que iremos pagar até 2021 há que acrescentar aquilo que nos foi cobrado durante largos anos. Lembro que foi das

primeiras câmaras a aplicar a taxa na recolha do lixo doméstico e com essa verba “deitaram-se foguetes” e foi-se criando a falsa ilusão que os outros eram uns mauzões.

Fazendo um pouco de história, deixo aqui um artigo do jornal Urbi et Orbi de 2000: “ A AMCB foi fundada em 1981, por decisão dos municípios de Belmonte, Covilhã, Fundão e Penamacor, com o objetivo de encontrar uma solução para o problema dos resíduos sólidos urbanos produzidos pelos quatro concelhos.

No núcleo inicial, a Covilhã saiu e posteriormente aderiram os municípios de Manteigas, Sabugal, Guarda, Almeida, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Meda, Pinhel e Trancoso. José Manuel Biscaia não esquece a saída da Cidade Neve, acusando este município de ter deixado “um rasto de dívida superior a dois milhões de euros, resultantes de deposição de lixo na Quinta das Areias, que ainda não pagou”. Biscaia diz que a dívida está “aceite pelas duas partes faltando apenas acertar pormenores nos tribunais administrativos de Coimbra e Castelo Branco” esperando que os pormenores “sejam sanados a curto prazo, porque a dívida tem mais de cinco anos nos tribunais”. Ema receita, diz, a que se deverá juntar também a verba de um terreno de 10 hectares na antiga lixeira do Souto Alto, que aconselha ao seu sucessor.

[http://www.urbi.ubi.pt/001212/edicao/45reg\\_amcbcaixacov.html](http://www.urbi.ubi.pt/001212/edicao/45reg_amcbcaixacov.html)

Poderíamos aqui enumerar mais episódios, mas para não maçar quem nos ouve, ficamos por aqui.

Já agora, deixamos também um alerta a todos os que nos acompanham. A privatização da EGF (Empresa Geral de Fomento) e conseqüentemente da Resistrela augura “maus ventos” que será o aumento das respetivas taxas. Veja-se o caso da privatização da ADC, que levou ao aumento das taxas que todos os meses pagamos.

Este processo é quase terrorismo político por parte do governo, estamos perante gente com falta de seriedade política. São estas as políticas da direita e de todos aqueles que dizem que o que é privado é que é bom.

Vamos votar favoravelmente este ponto, como não podia deixar de ser, pois trata-se de um acórdão do Tribunal, e que com estes ou outros valores vamos ter de cumprir.”

**A Câmara deliberou aprovar o Acordo de Pagamento a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação de Municípios da Cova da Beira, no âmbito da sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, relativo ao Processo n.º 420/02, no valor total de 1.379.000,85 €, da seguinte forma:**

1. Em 31 de Agosto de 2015, o Município pagará à AMCB a quantia de €500.000,00 (quinhentos mil euros), na sequência do que esta conferirá, na ocasião, plena e integral quitação;
2. A restante quantia de 879.000,85€ (oitocentos e setenta e nove mil euros e oitenta e cinco cêntimos) seja efetuado nos termos e prazos seguintes:
  - a) Até 31 de Maio de 2017, será paga a quantia de 200.000,00€ (duzentos mil euros);
  - b) Até 31 de Agosto de 2017, será paga a quantia de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros);
  - c) Até 31 de Dezembro de 2017, será paga a quantia de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros);
  - d) Até 31 de Maio de 2018, será paga a quantia de 200.000,00€ (duzentos mil euros);
  - e) Até 31 de Agosto de 2018, será paga a quantia de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros);

- f) Até 31 de Dezembro de 2018, será paga a quantia de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros);
- g) Até 31 de Maio de 2019, será paga a quantia de 122.840,01€ (cento e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta euros e um cêntimo).

Presente minuta de Acordo de Transação a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação de Municípios da Cova da Beira, no âmbito da Ação Administrativa Comum Processo n.º 468/07.4BECTB, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, transigiram nos termos do disposto nos artigos 283.º, 284.º, 287.º e 290.º do n.º 1 do Código de Processo Civil, acordando que o valor da dívida do Município é de 1.297.384,82€ (um milhão duzentos e noventa e sete mil trezentos e oitenta e quatro euros e oitenta e dois cêntimos), documento apenso à ata.

**A Câmara deliberou aprovar o Acordo de Transação a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação de Municípios da Cova da Beira, no âmbito da Ação Administrativa Comum Processo n.º 468/07.4BECTB, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, transigiram nos termos do disposto nos artigos 283.º, 284.º, 287.º e 290.º do n.º 1 do Código de Processo Civil, acordando que o valor da dívida do Município é de 1.297.384,82€ (um milhão duzentos e noventa e sete mil trezentos e oitenta e quatro euros e oitenta e dois cêntimos) e que o pagamento à AMCB – Associação de Municípios da Cova da Beira do valor fixado seja efetuado nos termos e prazos seguintes:**

- a) Até 31 de Agosto de 2019 será paga a quantia €75.000,00 (setenta e cinco mil euros);
- b) Até 31 de Dezembro de 2019 será paga a quantia de €75.000,00 (setenta e cinco mil euros);
- c) Até 31 de Maio de 2020 será paga a quantia de €200.000,00 (duzentos mil euros);
- d) Até 31 de Agosto de 2020 será paga a quantia de €75.000,00 (setenta e cinco mil euros);
- e) Até 31 de Dezembro de 2020 será paga a quantia de €75.000,00 (setenta e cinco mil euros);
- f) Até 31 de Maio de 2021 será paga a quantia de €200.000,00 (duzentos mil euros)
- g) Até 31 de Agosto 2021 será paga a quantia de €75.000,00 (setenta e cinco mil euros);
- h) Até 31 de Dezembro de 2021 será paga a quantia de €75.000,00 (setenta e cinco mil euros);
- i) Até 31 de Maio de 2022 será paga a quantia de €200.000,00 (duzentos mil euros);
- j) Até 31 de Agosto de 2022 será paga a quantia de €75.000,00 (setenta e cinco mil euros);
- k) Até 31 de Dezembro de 2022 será paga a quantia de €75.000,00 (setenta e cinco mil euros);
- l) Até 31 de Maio de 2023 será paga a quantia de €97.934,82 (noventa e sete mil novecentos e trinta e quatro euros e oitenta e dois cêntimos);

**ATA DA REUNIÃO DE 17/07/2015**

Presente para ratificação, Declaração subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, em 15/07/2015, respeitante ao Acordo de Pagamentos no âmbito do Processo 420/02 que correu termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra e Acordo de Transação no âmbito do Processo n.º 468/07.4BECTB que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, documento apenso à ata.

**A Câmara deliberou ratificar a Declaração subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, datada de 15/07/2015.**

**Mais deliberou, remeter os Acordos de Pagamentos e de Transação à Assembleia Municipal da Covilhã nos termos da alínea k), do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

## 5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

### a) Receções Definitivas

#### - Empreitada de Construção da Piscina Praia da Covilhã

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva parcial dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

**A Câmara, com a abstenção do senhor Vereador José Pinto e com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva da obra de construção da Piscina Praia da Covilhã.**

#### - Empreitada de Construção da Sala/Biblioteca da Escola do Rodrigo

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

**A Câmara, com a abstenção do senhor Vereador José Pinto e com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva da obra de construção da Sala/Biblioteca da Escola do Rodrigo.**

### b) Receção Provisória

#### - Empreitada de Construção do Edifício do Welcome Center

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção provisória parcial da empreitada de construção do edifício do Welcome Center, onde se conclui poder ser recebida.

**A Câmara, com a abstenção do senhor Vereador José Pinto e com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção provisória da empreitada de construção do Edifício do Welcome Center.**

### c) Liberação de caução

#### - Empreitada de Construção do Edifício de Apoio à Praia Fluvial de Unhais da Serra

Presente auto de vistoria à obra supra indicada, realizada ao abrigo do Dec. Lei nº. 190/2012, de 22 de Agosto, para efeitos de aprovação parcial da caução, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 60 % da caução total da obra.

**A Câmara, com a abstenção do senhor Vereador José Pinto e com base no parecer do Senhor Diretor do departamento de Obras e Planeamento, deliberou autorizar a liberação de 60 % da caução prestada no contrato de empreitada de construção do edifício de apoio à Praia Fluvial de Unhais da Serra.**

**d) Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro da Empreitada das Rotas das Aldeias do Xisto**

Presente para aprovação o Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro da Empreitada das Rotas das Aldeias do Xisto.

**A Câmara, com a abstenção do senhor Vereador José Pinto, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar o Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro da Empreitada das Rotas das Aldeias do Xisto.**

**e) Iluminação Pública**

**- Estrada Nacional 18 – Tortosendo**

Presente para aprovação o orçamento apresentado pela EDP, no valor de 334,50 € + IVA, para a ampliação da rede pública, na Estrada Nacional 18, Tortosendo.

**A Câmara deliberou aprovar a ampliação da rede de iluminação pública e aprovar o orçamento apresentado pela EDP, no valor de 334,50 € + IVA, na Estrada Nacional 18, Tortosendo.**

**- Rua do Pinho Manso - Dominguiso**

Presente para aprovação o orçamento apresentado pela EDP, no valor de 44,39 € + IVA, para a ampliação da rede pública, na Rua do Pinho Manso - Dominguiso.

**A Câmara deliberou aprovar a ampliação da rede de iluminação pública e aprovar o orçamento apresentado pela EDP, no valor de 44,39 € + IVA, na Rua do Pinho Manso – Dominguiso.**

**ATA DA REUNIÃO DE 17/07/2015**

**5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO**

Não há assuntos agendados neste ponto.



**ATA DA REUNIÃO DE 17/07/2015**

**5.4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

Não há assuntos agendados neste ponto.

**5.5 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

- a) **Proposta- Aplicação de Escalões e Respetiva Comparticipação pela frequência na AAAF-Atividades de Animação e de Apoio à família - Ano Letivo 2015/2016**

O presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

- b) **Protocolos de Colaboração – ano letivo 2015/2016**

**- Fornecimento de refeições escolares**

Presente informação n.º I-CMC/2015/2956, do Senhor Vereador Jorge Torrão, datado de 03/07/2015, acompanhada de mapa e minuta de contrato, que propõe a celebração de protocolos de colaboração com as entidades terceiras, por forma a ser garantido o fornecimento de refeições ao nível das Escolas Básicas do 1.º Ciclo e Jardins do Concelho da Covilhã, durante o ano letivo de 2015/2016, documentos apensos à ata, de acordo com o quadro que se segue:

Fornecimento de Refeições - Entidades Terceiras - Ano Letivo 2014/2015:

<b>Instituições</b>	<b>Objeto</b>	<b>Verba a transferir</b>
Associação Centro Social do Sagrado Coração de Maria do Ferro	EB1 Jardim	12.942,50€
Centro Comunitário Multiserviços das Minas da Panasqueira	EB1 e JI Barroca Grande	14.125,00€
Centro de Apoio a Crianças e Idosos de Cortes	EB1 e JI Cortes do Meio	9.372,50€
Centro de Dia de Orjais	EB1 e JI Orjais	10,305,00€
Centro de Dia de Vale Formoso	EB1 e JI Vale Formoso	17.687,50€
Centro de Solidariedade Social de S. Jorge da Beira	EB1 e JI S. Jorge da Beira	7.062,50€
Centro Paroquial de Ass. N.S. Dores - Paul	EB1 Paul	13.360,00€
Centro Social e Comunitário do Peso	EB1 e JI Peso	20.032,50€
Centro Social da Coutada	EB1 e JI Coutada	11.557,50€
Centro Social de Vales do Rio	EB1 e JI Vales do Rio	12.037,50€
Centro Social e Cultural de Sto. Aleixo	EBI e JI Unhais da Serra	20.255,00€
Centro Social e Cultural de Verdelhos	EBI e JI Verdelhos	14.027,50€

**ATA DA REUNIÃO DE 17/07/2015**

Centro Social Jesus Maria José	EBI e JI Dominguiso	34.025,00€
Centro Social Nossa Senhora da Conceição	EBI e JI Vila do Carvalho	18.682,50€
Instituto de Apoio Social do Ourondo	EB1 Ourondo	2.087,50€
Escola Básica 2.º Ciclo Pero da Covilhã	Turmas deslocadas do 4.º Ano	25.250,40€
Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos de Paul	Proj. Oferta Educativa do Agrupamento	6.888,00€
Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos de Tortosendo	Jl Loureiros	6.209,28€
Escola Básica Integrada de S. Domingos	EB1 S. Domingos	20.681,28€

**A Câmara deliberou aprovar a celebração de protocolos de colaboração com as entidades terceiras, nos termos da minuta dos protocolos apresentados e descritos no quadro supra, de forma a garantir o fornecimento de refeições ao nível das Escolas Básicas de 1.º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho da Covilhã, durante o ano letivo 2015/2016.**

**- Transportes Escolares**

Presente informação n.º I-CMC/2015/2969, do Senhor Vereador Jorge Torrão, datado de 03/07/2015, acompanhada de mapa e minuta de contrato, que propõe a celebração de protocolos de colaboração com as entidades terceiras abaixo identificadas, na sequência da aprovação do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2015/2016, documentos apensos à ata, de acordo com o quadro que se segue:

Transportes Escolares- Entidades Terceiras - Ano Letivo 2015/2016:

<b>Instituições</b>	<b>Objeto</b>	<b>Verba a transferir</b>
ATF – Auto Transportes do Fundão	EB2/3 Paul – Casegas, Sobral, Ald. S. Francisco Assis e anexas, S. Jorge da Beira e anexas	34.000,00€
Centro Social de Vale Formoso	Quinta da Peneira – EB1 Vale Formoso	5.500,00€
Centro Social e Cultural de Sto. Aleixo	T. Senhora – EB1 Unhais da Serra	5.500,00€

**A Câmara deliberou aprovar a celebração dos protocolos de colaboração com as referidas entidades terceiras, nos termos da minuta dos protocolos apresentados e descritos no quadro supra, de forma a garantir os transportes escolares ao nível das Escolas Básicas de 1.º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho da Covilhã, durante o ano letivo 2015/2016.**

**c) Contratos de Delegação de Competências nas Freguesias – ano letivo 2015/2016****- Aquecimento das Escolas**

Presente informação n.º I-CMC/2015/2965, do Senhor Vereador Jorge Torrão, datado de 03/07/2015, acompanhada de mapa e minuta de contrato, que propõe a celebração de contratos de delegação de competência com as Juntas de Freguesia abaixo identificadas, no âmbito da gestão e funcionamento dos estabelecimentos de educação básica e pré-escolar, por forma a salvaguardar as despesas com o aquecimento escolar, durante o ano letivo de 2015/2016, documentos apensos à ata, de acordo com o quadro que se segue:

**Aquecimento das Escolas – Ano letivo 2015/2016**

<b>Freguesias</b>	<b>Objeto da delegação</b>	<b>Verba a transferir</b>
Barco e Coutada	Gasóleo	2.000,00€
Cantar-Galo e Vila do Carvalho	Gasóleo (3 caldeiras)	6.000,00€
Cortes do Meio	Lenha	1.000,00€
Covilhã e Canhoso	Gasóleo (2 caldeiras) - S. Silvestre	4.000,00€
Dominguiso	Gasóleo	2.000,00€
Ferro	Gasóleo	2.000,00€
Orjais	Gasóleo	2.000,00€
Paul	Gasóleo	2.000,00€
Peraboa	Gasóleo	2.000,00€
Peso e Vales do Rio	Gasóleo (3 caldeiras)	6.000,00€
S. Jorge da Beira	Gasóleo	2.000,00€
Tortosendo	Gasóleo (2 caldeiras)	4.000,00€
Unhais da Serra	Gasóleo (2 caldeiras)	4.000,00€
Vale Formoso e Aldeia do Souto	Gasóleo	2.000,00€
Verdelhos	Gasóleo (2 caldeiras)	4.000,00€

**A Câmara deliberou aprovar a celebração de contratos de delegação de competência com as referidas Juntas de Freguesia, nos termos da minuta dos contratos apresentados e descritos no quadro supra, de forma a garantir o aquecimento das escolas de 1.º ciclo do ensino básico e jardim-de-infância do Concelho da Covilhã, durante o ano letivo 2015/2016.**

**Mais deliberou remeter os contratos de delegação de competências à Assembleia Municipal da Covilhã, pra efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.**

**ATA DA REUNIÃO DE 17/07/2015**

**- Contratação de pessoal para o acompanhamento de refeições**

Presente informação n.º I-CMC/2015/2963, do Senhor Vereador Jorge Torrão, datado de 03/07/2015, acompanhada de mapa e minuta de contrato, que propõe a celebração de contratos de delegação de competência com as Juntas de Freguesia abaixo identificadas, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, por forma a salvaguardar o normal funcionamento deste serviço em termos de acompanhamento com recursos humanos necessários contratar, durante o ano letivo de 2015/2016, documentos apensos à ata, de acordo com o quadro que se segue:

Contratação de pessoal para o acompanhamento de refeições – Ano letivo 2015/2016

<b>Freguesias</b>	<b>Objeto da delegação</b>	<b>Verba a transferir</b>
Aldeia de S. Francisco de Assis	EB1 Barroca Grande	2.106,00€
Boidobra	EB1 Boidobra	5.265,00€
Cortes do Meio	EB1 Cortes do Meio	2.106,00€
Barco e Coutada	EB1 Coutada	5.265,00€
Dominguiso	EB1 Dominguiso	4.800,00€
Ferro	EB1 Jardim	2.106,00€
Orjais	EB1 Orjais	2.106,00€
Casegas e Ourondo	EB1 Ourondo	2.106,00€
Paul	EB1 Paul	2.106,00€
Peraboa	EB1 D. M.ª Amália Vasconcelos	2.106,00€
Peso e Vales do Rio	EB1 Vales do Rio	2.106,00€
S. Jorge da Beira	EB1 S. J da Beira	2.106,00€
Covilhã e Canhoso	EB1 Canhoso	7.799,51€
	EB1 Penedos Altos	7.799,51€
	EB1 Rodrigo	7.835,81€
	EB1 A Lã e a Neve	5.187,58€
	EB1 Santo António	5.223,88€
	EB1 Refugio	5.223,88€
	EB1 S. Silvestre	5.223,88€
	EB Pêro da Covilhã	5.187,58€
Teixoso e Sarzedo	EB1 Teixoso	6.318,00€
Tortosendo	EB1 Montes Hermínios	6.318,00€
	EB1 Largo da Feira	6.318,00€
Unhais da Serra	EB1 Unhais da Serra	2.106,00€
Vale Formoso e Aldeia do Souto	EB1 Vale Formoso	2.106,00€
Verdelhos	EB1 Verdelhos	2.106,00€
Cantar Galo e Vila do Carvalho	EB1 Vila do Carvalho	3.162,00€

A Câmara deliberou aprovar a celebração de contratos de delegação de competência com as referidas Juntas de Freguesia, nos termos da minuta dos contratos apresentados e descritos no quadro supra, de forma a salvaguardar o normal funcionamento do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, em termos de acompanhamento com recursos humanos necessários contratar, durante o ano letivo de 2015/2016.

Mais deliberou remeter os contratos de delegação de competências à Assembleia Municipal da Covilhã, pra efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

**- Contratação de pessoal para prolongamento de horários – Atividades de Animação e de Apoio à Família**

Presente informação n.º I-CMC/2015/2958, do Senhor Vereador Jorge Torrão, datado de 03/07/2015, acompanhada de mapa e minuta de contrato, que propõe a celebração de contratos de delegação de competência com as Juntas de Freguesia abaixo identificadas, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, por forma a salvaguardar o funcionamento das componentes de apoio sociofamiliar, nomeadamente, Prolongamento de Horário e Fornecimento de Refeições, nos Jardins de Infância do Concelho da Covilhã, durante o ano letivo de 2014/2015, documentos apensos à ata, de acordo com o quadro que se segue:

Contratação de pessoal para o prolongamento de horários – Ano letivo de 2015/2016:

<b>Freguesias</b>	<b>Objeto da delegação</b>	<b>Verba a transferir</b>
Aldeia de São Francisco de Assis	Jl Barroca Grande	5.209,71€
Boidobra	Jl Boidobra	10.419,42€
Cantar Galo e Vila do Carvalho	Jl Cantar Galo	5.209,71€
	Jl Vila Carvalho	5.209,71€
Covilhã e Canhoso	Jl Canhoso	16.290,90€
	Jl Penedos Altos	16.290,90€
	Jl Rodrigo	24.436,35€
	Jl A Lã e a Neve	8.145,45€
	Jl Refugio	16.290,90€
	Jl St. António	16.290,90€
	Jl S. Silvestre	16.290,90€
Cortes do Meio	Jl Cortes do Meio	5.209,71€
Coutada	Jl Coutada	5.209,71€
Dominguiso	Jl Dominguiso	10.419,42€
Orjais	Jl Orjais	5.209,71€

**ATA DA REUNIÃO DE 17/07/2015**

Paul	Jl Paul	10.419,42€
Peraboa	Jl Peraboa	5.209,71€
Peso e Vales do Rio	Jl Peso	5.209,71€
	Jl Vales do Rio	5.209,71€
S. Jorge da Beira	Jl S. Jorge da Beira	5.209,71€
Teixoso e Sarzedo	Jl Teixoso	10.419,42€
Tortosendo	Jl Loureiros	5.209,71€
	Ovo Mágico	10.419,42€
Unhais da Serra	Jl Unhais da Serra	5.209,71€
Vale Formoso e Aldeia do Souto	Jl Vale Formoso	10.419,42€
Verdelhos	Jl Verdelhos	10.419,42€

**A Câmara deliberou aprovar a celebração de contratos de delegação de competência com as referidas Juntas de Freguesia, nos termos da minuta dos contratos apresentados e descritos no quadro supra, de forma a salvaguardar o funcionamento das componentes de apoio sociofamiliar, nomeadamente, Prolongamento de Horário e Fornecimento de Refeições, nos Jardins de Infância do Concelho da Covilhã, durante o ano letivo de 2015/2016.**

**Mais deliberou remeter os contratos de delegação de competências à Assembleia Municipal da Covilhã, pra efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.**

**- Contratação de Assistentes Operacionais para os Jardins de Infância**

Presente informação n.º I-CMC/2015/2961, do Senhor Vereador Jorge Torrão, datado de 03/07/2015, acompanhada de mapa e minuta de contrato, que propõe a celebração de contratos de delegação de competência com as Juntas de Freguesia abaixo identificadas, no âmbito das competências atribuídas as autarquias no que diz respeito à colocação de pessoal não docente nos Jardins de Infância da rede pública do Concelho da Covilhã, durante o ano letivo de 2015/2016, documentos apensos à ata, de acordo com o quadro que se segue:

Contratação de Assistentes Operacionais para os Jardins de Infância – Ano letivo 2015/2016:

<b>Freguesias</b>	<b>Objeto da delegação</b>	<b>Verba a transferir</b>
Aldeia de São Francisco de Assis	Jl Barroca Grande	6.886,22€
Covilhã e Canhoso	Jl A Lã e a Neve	10.755,01€
Dominguiso	Jl Dominguiso	13.772,44€
Orjais	Jl Orjais	6.886,22€
Peraboa	Jl Peraboa	6.886,22€
S. Jorge da Beira	Jl S. Jorge da Beira	6.886,22€

**ATA DA REUNIÃO DE 17/07/2015**

Teixoso e Sarzedo	Jl Teixoso	6.886,22€
Unhais da Serra	Jl Unhais da Serra	6.886,22€

**A Câmara deliberou aprovar a celebração de contratos de delegação de competência com as referidas Juntas de Freguesia, nos termos da minuta dos contratos apresentados e descritos no quadro supra, no âmbito das competências atribuídas as autarquias no que diz respeito à colocação de pessoal não docente nos Jardins de Infância da rede pública do Concelho da Covilhã, durante o ano letivo de 2015/2016.**

**Mais deliberou remeter os contratos de delegação de competências à Assembleia Municipal da Covilhã, pra efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.**

**- Fornecimento de refeições escolares**

Presente informação n.º I-CMC/2015/2956, do Senhor Vereador Jorge Torrão, datado de 03/07/2015, acompanhada de mapa e minuta de contrato, que propõe a celebração de contratos de delegação de competência com as Juntas de Freguesia abaixo identificadas, por forma a ser garantido o fornecimento de refeições ao nível das Escolas Básicas do 1.º Ciclo e Jardins do Concelho da Covilhã, durante o ano letivo de 2014/2015, documentos apenas à ata, de acordo com o quadro que se segue:

**Fornecimento de Refeições Escolares – Ano Letivo 2015/2016**

<b>Freguesias</b>	<b>Objeto da delegação</b>	<b>Verba a transferir</b>
Peraboa	EB1 D. Maria Amália e Jl de Peraboa	16.157,50€
Teixoso	EB1 e Jl Teixoso	61.295,00€
Tortosendo	EB1 Largo da Feira	23.814,20€

**A Câmara deliberou aprovar a celebração de contratos de delegação de competência com as referidas Juntas de Freguesia, nos termos da minuta dos contratos apresentados e descritos no quadro supra, de forma a garantir o fornecimento de refeições ao nível das Escolas Básicas de 1.º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho da Covilhã, durante o ano letivo 2015/2016.**

**Mais deliberou remeter os contratos de delegação de competências à Assembleia Municipal da Covilhã, pra efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.**



**- Transportes Escolares**

Presente informação n.º I-CMC/2015/2969, do Senhor Vereador Jorge Torrão, datado de 03/07/2015, acompanhada de mapa e minuta de contrato, que propõe a celebração de contratos de delegação de competências com as Juntas de Freguesia abaixo identificadas, na sequência da aprovação do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2015/2016, por deliberação da Câmara de 23 de maio último, documentos apensos à ata, de acordo com o quadro que se segue:

Transportes Escolares – Ano letivo 2015/2016

<b>Freguesia</b>	<b>Objeto da delegação</b>	<b>Verba a transferir</b>
Cortes do Meio	Bouça / Ourondinho – EB1 Cortes	5.500,00€
Erada	Erada – EB1 Paul	5.500,00€

**A Câmara deliberou aprovar a celebração de contrato de delegação de competência com as referidas Juntas de Freguesia, nos termos da minuta dos contratos apresentados e descritos no quadro supra, de forma a garantir o transporte escolar ao nível das Escolas Básicas de 1.º Ciclo da referida freguesia, durante o ano letivo 2015/2016.**

**Mais deliberou remeter o contrato de delegação de competências à Assembleia Municipal da Covilhã, pra efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.**

## **5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO**

### **a) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação do Rancho Folclórico “As Camponesas do Ferro”**

Presente minuta de Protocolo a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação do Rancho Folclórico “As Camponesas do Ferro”, tendo por objeto o apoio no desenvolvimento de atividades culturais, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 500,00€ (quinhentos euros), documento apenso à ata.

**A Câmara deliberou aprovar a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação do Rancho Folclórico “As Camponesas do Ferro”, para apoio no desenvolvimento de atividades culturais, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 500,00€ (quinhentos euros).**

### **b) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo**

Presente minuta de Protocolo a celebrar entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo, tendo por objeto o apoio no desenvolvimento de atividades recreativas a implementar na época de verão, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), documento apenso à ata.

**A Câmara deliberou aprovar a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo, para apoio no desenvolvimento de atividades recreativas a implementar na época de verão, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros).**

### **c) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Sobral de S. Miguel**

Presente minuta de Protocolo a celebrar entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Sobral de S. Miguel, tendo por objeto o apoio no desenvolvimento de atividades recreativas a implementar na época de verão, designadamente a realização do “Xistrilhos Trilhando Sensações”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), documento apenso à ata.

**A Câmara deliberou aprovar a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Sobral de S. Miguel, para apoio no desenvolvimento de atividades recreativas a implementar na época de verão, designadamente a realização do “Xistrilhos Trilhando Sensações”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros).**

## I – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- **Celestino Macedo**, residente na Quinta do Covelo, reclamou sobre a existência de cedros muito altos na casa do seu vizinho, que ocupam a via pública e invadem a sua propriedade, solicitando que a Câmara providencie o seu corte, para evitar acidentes.

O Senhor Presidente esclareceu que quanto à invasão da sua propriedade, o Município não pode atuar, uma vez que são da responsabilidade do seu vizinho.

Indicou aos serviços de fiscalização do Município para se dirigirem ao local e resolverem a situação sobre a ocupação da via pública.

- **Maria Elisabete Fonseca G. Soares e Joaquim Jerónimo Jesus Correia**, em representação de 14 moradores do Colmeal da Torre, informaram que fizeram um pedido de esclarecimento, junto do Presidente da União de Freguesia de Aldeia do Souto e Vale Formoso e junto da Câmara, mas que ainda não obtiveram qualquer resposta.

“Foi aberto um caminho na zona do Galvão que atravessa a propriedade denominada Quinta do Galvão, situada frente à casa dos proprietários da referida quinta. Esse caminho dava acesso a Vale Formoso, que diverge à esquerda com outro caminho que dá acesso a Valhelhas e Gonçalo, etc. Este caminho era utilizado pelos signatários e outros, desde à pelo menos 60 anos e todos eles se sentem altamente lesados, pelo encerramento do caminho. Sem prévia consulta ou mera informação aos utilizadores acerca da decisão tomada. Atendendo a que isto se arrasta há cerca de um ano e que até agora não tivemos nenhuma informação, nem da Junta de Freguesia, nem da Câmara, estamos aqui presentes para saber a resposta ao exposto.”

O Senhor Presidente esclareceu que “já foi analisada a pretensão exposta e que é uma situação complexa e controversa, que não cabe à Câmara Municipal intervir, porque tem a ver com aquilo que é ou não considerado um caminho público. Não é fácil determinar o que é ou não um caminho público; o limite entre os concelhos da Covilhã e de Belmonte era delimitado pelo leito desse rio Zêzere. Por outro lado, a Dramin, empresa que explorou os minerais existentes no rio, alterou toda a orografia e todo o traçado daquela zona e, o rio, passou mais para o lado de Vale Formoso. Durante esse período os caminhos ficaram submersos e foram alterados.

Consultados os nossos serviços, não existe um cadastro dos caminhos públicos existentes do nosso concelho, porque antigamente não havia esse procedimento e, neste momento, foi pedido aos serviços municipais, designadamente ao serviço de planeamento, que se fizesse uma análise com cartas topográficas, cartas militares, etc., para tentar apurar o que era público e não. Contudo, solicito à Sr.<sup>a</sup> Arquiteta Cátia, responsável por tratar esta matéria que nos desse alguns esclarecimentos adicionais.”

O Senhor Vice-Presidente, Vereador responsável com o pelouro do Património, interveio solicitando aos serviços de Planeamento para verificarem a situação e disse estar disponível para se deslocar ao local a fim de se tentar resolver o assunto em questão, agendando ainda uma reunião para a próxima semana com a Dr.<sup>a</sup> Maria Elisabete e o Sr. Joaquim Correia.

A Senhora Arquiteta Cátia explicou que deram entradas dois requerimentos nos Serviços de Fiscalização, tal como indicado pelos intervenientes, e que, após a análise dos diversos serviços, os fiscais municipais deslocaram-se ao local, não foi possível apurar com exatidão se os caminhos eram públicos, nem através de documentos, nem pelos testemunhos de pessoas

## ATA DA REUNIÃO DE 17/07/2015

residentes. No entanto, o Senhor Joaquim Mateus, representante dos proprietários da Quinta do Galvão, veio dizer que o caminho junto da propriedade foi vedado o acesso num dos lados, “por verificar várias situações abusivas de passagem na sua propriedade, junto à sua habitação e que chegou mesmo a participar às autoridades policiais competente.”

O assunto não se encontra concluído, mas tendo em conta as informações que os serviços detêm, esta situação será uma questão judicial, que a Câmara não poderá resolver ou intervir, mas que deve aguardar pela resposta dos serviços.”

- **João José Lourenço** questionou sobre os horários da hotelaria e restauração, uma vez que foram liberalizados pelo Governo, tem havido excessos que vêm perturbar o descanso das pessoas em vários locais da cidade; pediu que fossem alertados os proprietários dos estabelecimentos, para que respeitem os horários de repouso dos cidadãos.

O Senhor Presidente solicitou esclarecimentos à Dr.<sup>a</sup> Graça Robbins, referindo que “ de facto, a Lei que está em vigor liberalizou o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais; a Câmara está em vias de regulamentar esta situação, porque a Lei o permite e estamos a recolher contributos, no âmbito da elaboração desse Regulamento, que após a sua aprovação, vai limitar e vai ter em conta a Lei do Ruído.”

- **Armando Lourenço**, veio reforçar os seus pedidos anteriores sobre o caminho de acesso à Ponta da Carpinteira que liga com o Bairro dos Penedos Altos, junto ao pavilhão do CDC; a curva apertada e o estado do pavimento, por baixo da ponte e sobre a questão da água que continua a pagar muito; “ há um incentivo a agastar e não a poupar um bem público.” Sugeriu também, que houvesse uma maior divulgação das reuniões de Câmara Públicas, afirmando que muita gente desconhece que se realizam e onde podem vir expor e tratar dos seus assuntos.

O Senhor Presidente agradeceu as sugestões e as críticas apresentadas solicitando ao Senhor Eng.<sup>o</sup> Jorge Vieira esclarecimentos sobre a situação.

O Senhor Eng.<sup>o</sup> Jorge Vieira esclareceu que foi ao local com o Senhor Vereador Jorge Torrão e concluíram que “aquele caminho atravessa propriedade privada, propriedade do CDC. Aquele caminho que refere é um atalho que os utentes fizeram em propriedade privada, não utilizando o caminho construído para o efeito, pelo que a Câmara não poderá dar àquele caminho as condições de segurança adequadas para a sua circulação.”

O Senhor Vice-Presidente informou que irão analisar a situação e tentar solucionar.

**ATA DA REUNIÃO DE 17/07/2015**

### **APROVAÇÃO EM MINUTA**

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

### **VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES**

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

### **ENCERRAMENTO**

Pelas 13:15 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente em Exercício declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

### **MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS**

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 1.420.120,22€ (um milhão, quatrocentos e vinte mil, cento e vinte euros e vinte e dois cêntimos).

**O Presidente,** \_\_\_\_\_

**A Diretora do Departamento de Administração Geral** \_\_\_\_\_